



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.657 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
12.397, de 18 de janeiro de 2011

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.397, de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2011, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de dezembro de 2011, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo